

PORTARIA N.º 43 – GAB/DG/CAM/IFAM – 2020, 02.06.2020.

O DIRETOR GERAL *PRO-TEMPORE* DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria N° 555 – GR/IFAM de 22/03/2019, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVIII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores para compor a “comissão de inventário de bens imóveis” do IFAM Campus Avançado Manacapuru, conforme a seguir:

SERVIDOR	SIAPE	SETOR
Tatyane Corrêa Coutinho	2270248	REITORIA
Julio Cesar Campos Anveres	268020	DCAV-REITORIA
Luziray Barbosa Graça	1795503	CAM

Art. 2º - À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.


Fábio Teixeira Lima
Diretor Geral
Campus Avançado Manacapuru
Portaria n° 555 GR/IFAM
de 22 de Março de 2019